



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 823, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ISMAENE BERNARDO DE PADUA, matrícula nº 662631**, CPF nº. 348.203.611-04, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de março de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 824, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FLAVIA MESSIAS DA COSTA, matrícula nº 391964**, CPF nº. 825.513.241-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação*, símbolo CDS-4, da Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico e Informação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de março de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 825, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARIA FÉLIX DE SOUSA MARTINS, matrícula n.º 91367**, CPF nº. 704.848.051-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenadora Geral do Distrito Sanitário Norte, símbolo CDS-3*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de março de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 826, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GILMA MOREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 294292**, CPF nº. 319.746.351-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV – CAIS Chácara do Governador, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de março de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 827, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ALBERLUCIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 391867**, CPF nº. 493.784.901-82, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico e Informação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de março de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

PORTARIA N.º 005/2017

O Superintendente de Defesa do Consumidor,
no uso de suas atribuições estatutárias e
regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Robson Fernando de Nazareth Queiroz, matrícula nº 908410-02**, para exercer **interinamente** a função de Gerente de Gestão do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com objetivo de realizar a movimentação financeira inclusive autorizando pagamentos em conjunto com superintendente desta pasta. Conforme Art. 28, Parágrafo único, VI do Decreto Nº 2870, de 26 de novembro de 2015.

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

José Alicio de Mesquita
Superintendente

www.goiania.go.gov.br

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
rodrigomeloprocon@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº. 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar Municipal nº. 262, de 28 de agosto de 2014 e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e, ainda:

Considerando que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscaliza a execução dos contratos celebrados por meio de um de seus representantes;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando ainda, a Instrução Normativa nº. 10/2015 – TCM a qual prevê em seu art. 3º, inciso XXI que os processos referentes aos procedimentos para contratação deverão conter ato emitido pelo gestor do órgão designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **WEVERSON APOLINÁRIO VENÂNCIO MIRANDA**, portador da MF.: 785318 como Fiscal Titular e **MARILENE ALVES RODRIGUES MENDES**, portador da MF.: 724700, como Fiscal Substituto de todos os Contratos de Prestadores de Serviços celebrados pela Prefeitura de Goiânia com a interveniência da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se
Publique-se

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO
Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0111/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV e VI da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 63520349/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ELIZA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 713015-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, **tempo de serviço privado e tempo de serviço público**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

03.12.1996 a 13.02.2003, totalizando 06 anos, 02 meses e 11 dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 06 anos, 02 meses e 11 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

11.09.1995 a 13.03.1996, totalizando 00 ano, 06 meses e 03 dias.

30.07.1996 a 28.10.1996, totalizando 00 ano, 02 meses e 29 dias.

Os tempos de contribuições acima descritos somam um **total de 00 ano, 09 meses e 02 dias**, líquido de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade, incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 15:16

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0112/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 23760347/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **FABIANA CASSIA ROSSETTO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 520489-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria a partir de sua concessão.

02.05.2009 a 03.05.2013 totalizando 04 anos, 00 mês e 02 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0113/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014, conforme contido no Processo nº 68170133/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ALESSANDRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 259659-04, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pela Goiás Previdência – GOIASPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

22.08.1993 a 11.12.1998, totalizando 02 anos, 10 meses e 12 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0114/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68349354/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **VANDER PIRES FALEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 413526-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão, incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014.

01.07.1992 a 04.09.2003, totalizando 10 anos 11 meses e 29 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0115/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 64696530/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **LUIZ LOPES DE ARAUJO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, matrícula nº 435562-01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão, incluído pela Lei nº 269, de 28 de outubro de 2014.

22.02.1988 a 15.12.1988, totalizando 00 ano, 06 meses e 02 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0116/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67404734/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averb o tempo de serviço de **NILDA RODRIGUES DE OLIVIERA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 192104-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.11.1986 a 31.07.1989, totalizando 02 anos, 09 meses e 00 dia.

16.10.1989 a 20.09.1991, totalizando 01 ano, 11 meses e 05 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0117/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como os Artigos 25 e 26, da Lei Complementar nº 091 de 26 de junho de 2000 e conforme o contido no processo nº 56196722/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 03 da **Portaria nº 2256/2015**, de 09 de novembro de 2015, que concedeu Adicional de Titularidade à servidora **THAYZA GONÇALVES SIQUEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 998915-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa à porcentagem, para considerar como sendo correto **30% (trinta por cento)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0118/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 65707322/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **EVELINE DOS SANTOS BORGES**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 759619-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.05.2006 a 01.10.2009 totalizando 03 anos, 05 meses e 01 dia.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

06.04.2005 a 30.04.2006, totalizando 01 ano, 00 mês e 25 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:05

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0119/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68169992/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TAINARA RODRIGUES MOREIRA BARROZO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 902535-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0120/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no parágrafo único do Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e conforme o contido no Processo nº 51047257/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 12 de fevereiro de 2017, os efeitos do item 08 da **PORTARIA Nº 3786/2016**, de 21 de outubro de 2016, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, considerando o gozo a partir de 11.01.2017 a 10.04.2017 à servidora **LUCILENE VITORIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 520667-02, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, ficando assim, o restante da licença em comento para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0121/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53634796/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELAINE CRISTINA GODINHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1067958-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, prorrogar por mais 02 (dois) anos a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 16 de março de 2017 a 15 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0123/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68412331/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **LINDALVA LUCIA PIRES DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 45675-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.06.1976 a 31.05.1977, totalizando 01 ano, 00 mês e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0124/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 68439205/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 16 de dezembro de 2016, os efeitos da **PORTARIA Nº 229/2015**, de 19 de fevereiro de 2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 867748-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0125/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 67938470/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 07 de novembro de 2016, os efeitos da **PORTARIA Nº 2559/2015**, de 30 de dezembro de 2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **CLARICE MARTINS DUARTE**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 881635-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0127/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 63832731/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **LUCIENE BRITO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 900532-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Governo Municipal de Trindade, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão, incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014.

01.06.2007 a 07.04.2008, totalizando 00 ano, 10 meses e 06 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0128/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 41798262/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Desaverbar dos assentamentos funcionais do servidor **FERNANDO ELIAS DA SILVA**, matrícula nº 85995-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, a averbação levada a efeito pela Portaria nº 3311/2009, de 17 de junho de 2009, constante no processo 37250546, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0129/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68041503/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ANGELITA PONTES NERES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 828211-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.1998 a 24.02.2014, totalizando 15 anos, 10 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0130/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 36465069/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **NADYA CAVALCANTE SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 603953-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pela Goiás Previdência - GOIASPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão, incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014.

08.02.2007 a 27.01.2008, totalizando 00 ano, 11 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0131/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 68422043/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 01 janeiro de 2017, os efeitos da **PORTARIA Nº 831/2015**, de 11 de maio de 2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **ALESSANDRO ARAUJO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 546461-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0132/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 10794765/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ALBA VALERIA LEMES LAURIA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 256684-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão, incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014.

21.05.1986 a 20.01.1988, totalizando 01 ano, 08 meses e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0133/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68178720/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ANDREIA ZAMARIOLI MOTA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 596353-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.02.2001 a 06.02.2003, totalizando 02 anos, 00 mês e 05 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0134/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 58905909/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SUELY DE LOURDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 51136-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 08 de setembro de 2014, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0135/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68092078/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ANA REGINA VICENTE FERRONI**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 226602-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.02.1988 a 30.07.1991, totalizando 03 anos, 06 meses e 00 dia.

10.10.1991 a 30.10.1992, totalizando 01 ano, 00 mês e 21 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0136/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68451311/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **WOLNEY ALFREDO ARRUDA UNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, matrícula nº 208760-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.03.1980 a 25.09.1985, totalizando 05 anos, 06 meses e 25 dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 05 anos, 06 meses e 25 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0137/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68056870/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCIO NASCIMENTO LATALIZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 860808-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogar por mais 02 (dois) anos a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 29 de março de 2017 a 28 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0138/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 40834729/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o item 08 da **PORTARIA Nº 1410/2016**, de 21 de junho de 2016, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **MARISTELA SILVA CAMARGO**, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 252832-01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0140/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68115964/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averb o tempo de serviço de **TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 73970-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

03.05.1982 a 22.11.1982, totalizando 00 ano, 06 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0141/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 67440986/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CELITA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 330957-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a **09 de setembro de 2016**, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0142/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67607261/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ABADIA TAVARES DA ROCHA SOUSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 321036-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Informação Funcional nº 10840/2016, fornecida pela gerência de Posse Cadastro e Atualização de Dados, desta Secretaria, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade **percepção de adicional por tempo de serviço** a partir de sua concessão, incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014.

19.08.1996 a 01.01.1998, totalizando 01 ano, 04 meses e 06 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:08

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0143/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no artigo 225, da Lei Complementar nº 011- Estatuto dos Servidores Público do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68110343/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 4176/2016, de 19 de dezembro de 2016, que concedeu 90 (dias) dias de **Licença Maternidade por adoção** à servidora **ELIANE SOARES ALENCAR**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde no contrato 01 e Auditor Fiscal de Saúde Pública no contrato 02, matrícula nº 615552-01/02, na parte relativa ao gozo, para considerar como sendo **“180 (cento e oitenta) dias”**, conforme a solicitação da servidora, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0144/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 67080297/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA IZALETE DOS SANTOS E BARROS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, matrícula nº 6254-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 05 de agosto de 2016, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0145/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no parágrafo único do Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e conforme o contido no Processo nº 61451102/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 85014-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.01.1985 a 31.12.1989, 01.01.1990 a 31.12.1994, 01.01.2000 a 31.12.2004, 01.01.2005 a 31.12.2009 e 01.01.2010 a 31.12.2014** para ser gozada no período de 01 de março de 2017 a 31 de maio de 2018, conforme o Parecer nº 0133/2017 da Procuradoria do Município e autorização, fls.55.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0146/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68311144/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ANTONIO PICCOLO NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 241229-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

17.08.1990 a 29.08.1993, totalizando 03 anos, 00 mês e 13 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0147/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 021/2017 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **VALTER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 222526-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte para Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0148/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como os Pareceres de Movimentação da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 01 da Portaria nº 0042/2017, de 25 de janeiro de 2017, que **transferiu a** lotação da servidora **ROSANGELA BARBOSA DANTAS**, matrícula nº 719846-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Mulher para Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao período da data da mudança de lotação para considerar como sendo correto 02.01.2017, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0149/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 0018/2017 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **DIVINA LUCIA FERREIRA GOMES ARAÚJO**, matrícula nº 617920-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0150/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, assim como no Acórdão nº 004/2017 do Conselho Superior do Servidor Público, contido no Processo nº 67319150/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **EDMARA SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, matrícula nº 676861-01/02, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a gratificação simbologia DAS-5, proporcionalmente a razão de 4 anos, 2 meses e 16 dias, do “**contrato 01 para o contrato 02**”.

Art. 2º - **Conceder** a servidora acima qualificada, a contagem do tempo exercido no contrato 01, período 19.04.2005 a 25.08.2016, para fins de direito ao quinquênio, no “**contrato 02**”.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 30.08.2016.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0151/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 64765469/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 01 fevereiro de 2017, os efeitos da **PORTARIA Nº 0365/2016**, de 25 de fevereiro de 2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **ANA BARBARA DE PAULA PIRES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 971502-01, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro , de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0155/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como os Pareceres de Movimentação da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 0155/2017**

N.º	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	943401-01	Geraldo Antônio de Oliveira	SMT	SEGOV	01.02.2017	019/2017
02	178314-01	Elane Alves Borges	SEDETEC	SECULT	01.02.2017	020/2017
03	472891-03	Tito Oliveira Coelho	SEGOV	SMT	17.01.2017	023/2017
04	889962-01	José Luiz Firme	SME	SEMAS	01.02.2017	024/2017
05	83658-01	Amarildo Pereira	SEGOV	SEMAD	01.02.2017	025/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 16 aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:10

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0156/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 68633214/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbear o tempo de serviço de **MIRIAN ALESSANDRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 305430-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

13.10.2011 a 30.12.2011, totalizando 00 ano, 02 meses e 18 dias,

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 00 ano, 02 meses e 18 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade **(incluindo pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014)**.

01.06.2000 a 19.02.2002, totalizando 01 ano, 08 meses e 19 dias.

02.02.2004 a 21.01.2011, totalizando 06 anos, 11 meses e 20 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 08 anos, 08 meses e 09 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0157/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 25145721/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **SUELI DE FREITAS LOPES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 464465-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.02.2002 a 17.09.2002, totalizando 00 ano, 07 meses e 10 dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 07 meses e 10 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0158/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67436164/2016.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **ANA BEATRIZ MORI LIMA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 1090453-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.02.2006 a 28.02.2006, totalizando 00 ano, 01 mês e 00 dia.

01.06.2008 a 12.06.2011, totalizando 03 anos, 00 mês e 11 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

16.03.2006 a 31.12.2007, totalizando 01 ano, 09 meses e 15 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:10

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0159/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar de 28 de outubro de 2014 conforme contido no Processo nº 36846216/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ROSA MARIA MATOS DE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 875112-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

28.01.2008 a 31.07.2011, totalizando 03 anos, 04 meses e 03 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.05.2000 a 01.03.2001, totalizando 00 ano, 10 meses e 01 dia.

13.03.2001 a 23.12.2002, totalizando 01 ano, 09 meses e 11 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0160/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 14752226/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1506/1999, de 29 de setembro de 1999, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **GLAUCIA RIBEIRO ANTONELLI**, matrícula nº 67393-02, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao período ao contrato.

Onde se lê: 67393-01.

Lêia-se: 67393-02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0161/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67644301/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ROSILEIA DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 398861-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pela Goiás Previdência - GOIASPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.02.1995 a 14.12.1995, totalizando 00 ano, 10 meses e 14 dias,

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 00 ano, 10 meses e 14 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade **(incluindo pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014)**.

20.09.1996 a 03.08.1998, totalizando 00 ano, 11 meses e 01 dia,

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 00 ano, 09 meses e 01 dia**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0162/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67567749/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **HELENICE HELENA ROSA ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 232955-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Goiás Previdência - GOIASPREV, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

14.05.1991 a 23.07.1991 totalizando 00 ano, 02 meses e 10 dias.

10.01.1992 a 28.06.1993, totalizando 01 ano, 05 meses e 19 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

20.05.1988 a 18.12.1990, totalizando 01 ano, 03 meses e 05 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0163/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67883136/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **CLAUDIA SIMONE MAIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 713228-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.11.1985 a 12.05.1986, totalizando 00 ano, 06 meses e 12 dias.

01.07.1986 a 06.05.1987, totalizando 00 ano, 10 meses e 06 dias.

01.05.1999 a 05.02.2000, totalizando 00 ano, 09 meses e 05 dias.

13.09.2000 a 22.01.2003, totalizando 02 anos, 04 meses e 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0164/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67457340/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **LEONCIO FERREIRA PONTES**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 317152-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.05.1984 a 28.06.1984, totalizando 00 ano, 01 mês e 28 dias.

17.03.1987 a 31.12.1988, totalizando 01ano, 09 meses e 14 dias.

01.10.1989 a 30.06.1990, totalizando 00ano, 09 meses e 00 dia.

01.11.1990 a 31.07.1993, totalizando 02 anos, 09 meses e 00 dia.

03.11.1993 a 22.03.1994, totalizando 00ano, 04 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0165/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67533496/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ROGERIO FERREIRA MEIRELES**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 761303-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.05.2006 a 10.06.2010, totalizando 04 anos, 01 mês e 10 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.2002 a 30.04.2006, totalizando 04 anos, 01 mês e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0166/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 65309025/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **MARIA ELAINE FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 1018078-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade e percepção de adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

02.05.1996 a 07.05.1999, totalizando 03 anos, 00 mês e 06 dias.

08.05.1999 a 01.02.2010, totalizando 10 anos, 08 meses e 22 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0167/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 61438289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **NARA ROMAN ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 481572-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pela Goiás Previdência/ GOIASPREV, **tempo de serviço Público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade e percepção de adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

01.11.1999 a 01.01.2006, totalizando 06 anos, 02 meses e 01 dia.

01.04.2009 a 20.02.2011, totalizando 01 ano, 10 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0168/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68426979/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ROBERTO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3603-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.12.1983 a 04.09.1984, totalizando 00 ano, 09 meses e 04 dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 09 meses e 04 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0171/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 67293321/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **MARIA DO SOCORRO QUINTINO**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 257761-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Informação Funcional nº 9935/2016, da Gerência de Posse, Cadastros e Atualização de Dados, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço** a partir de sua concessão.

01.08.1994 a 01.11.1994, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

02.01.1995 a 01.01.1998, totalizando 02 anos, 11 meses e 28 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0172/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 66686302/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **PAULA DE MIRANDA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 906093-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

02.04.2001 a 04.09.2002, totalizando 01 ano, 05 meses e 03 dias.

06.07.2007 a 03.10.2007, totalizando 00 ano, 02 meses e 28 dias.

05.10.2007 a 17.04.2008, totalizando 00 ano, 06 meses e 13 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0173/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68693497/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ROSANGELA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 863645-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.09.1995 a 10.09.1999, totalizando 04 anos, 00 mês e 10 dias.

01.03.2000 a 02.03.2007, totalizando 07 anos, 00 mês e 02 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 11 anos, 00 mês e 12 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0174/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68272211/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **VANDA HELENA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 574333-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.09.1974 a 30.11.1974, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

01.04.1976 a 31.08.1976, totalizando 00 ano, 05 meses e 00 dia.

01.06.1977 a 23.12.1978, totalizando 01 ano, 06 meses e 22 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 02 anos, 02 meses e 23 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0175/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68384613/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbbar o tempo de serviço de **JANAINA BENFICA E SILVA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 861022-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.02.2003 a 30.04.2003, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

01.10.2005 a 27.11.2007, totalizando 02 anos, 01 mês e 26 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 02 anos, 04 meses e 26 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0176/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68348196/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ANGELA CRISTINA CABRAL**, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, matrícula nº 723886-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.08.1995 a 01.07.1997, totalizando 01 ano, 11 meses e 01 dia.

01.02.2001 a 24.05.2002, totalizando 01 ano, 03 meses e 24 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 03 anos, 02 meses e 25 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:12



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0177/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68212413/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **MAURA FLAVIA BORGES MEIRELES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, matrícula nº 1001574-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.03.2001 a 09.09.2009, totalizando 08 anos, 06 meses e 09 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0178/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 60856214/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **MEIRE LUCIA MORENO**, ocupante do cargo de Agente em Saúde, matrícula nº 258121-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

14.03.1994 a 11.06.1994, totalizando 00 ano, 02 meses e 28 dias,

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 00 ano, 02 meses e 28 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade **(incluindo pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014)**.

02.12.1985 a 07.03.1986, totalizando 00 ano, 03 meses e 06 dias.

01.06.1986 a 03.08.1988, totalizando 02 anos, 02 meses e 03 dias.

01.05.1989 a 22.11.1991, totalizando 02 anos, 06 meses e 22 dias,

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 05 anos, 00 mês e 01 dia**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0179/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68285658/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **EDIRCE CRISTINA CAMARGO TOLEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 1068725-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

05.03.2002 a 08.08.2006, totalizando 04 anos, 05 meses e 04 dias.

01.02.2007 a 02.06.2009, totalizando 02 anos, 04 meses e 02 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 06 anos, 09 meses e 06 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:17

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0180/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 68448999/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbear o tempo de serviço de **KELLY KEITHY NARCISO FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário da Saúde, matrícula nº 1026119-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.01.2010 a 01.05.2013, totalizando 03 anos, 04 meses e 01 dia.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 03 anos, 04 meses e 01 dia**, líquido de efetivo serviço privado, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade **(incluindo pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014)**.

09.05.2007 a 19.05.2009, totalizando 02 anos, 00 mês e 11 dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 02 anos, 00 mês e 11 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:15

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0181/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67911326/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLEIZONY MORAIS VENCIO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 712817-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 11 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0182/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68314496/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **MARIA DE LOURDES SIQUEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 565849-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.04.1980 a 23.04.1981, totalizando 01 ano, 00 mês e 23 dias.

01.12.1981 a 27.07.1983, totalizando 01 ano, 07 meses e 22 dias.

01.08.1984 a 10.02.1985, totalizando 00 ano, 06 meses e 10 dias.

01.09.2000 a 07.07.2002, totalizando 01 ano, 10 meses e 07 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 05 anos, 01 mês e 02 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:15

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0183/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 58603864/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **LEIDNA RUBIA DA SILVA SOUSA FELIX**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 1071238-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

25.02.2002 a 28.02.2005 totalizando 03 anos, 00 mês e 06 dias.

01.03.2005 a 31.08.2006 totalizando 01 ano, 06 meses e 00 dia.

01.09.2006 a 28.02.2010 totalizando 03 anos, 06 meses e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0184/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67989325/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **VANILDE PRADO FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 234745-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.10.1986 a 31.01.1988, totalizando 01 ano, 04 meses e 00 dia.

01.08.1972 a 26.09.1974, totalizando 02 anos, 01 mês e 26 dias.

10.05.1989 a 30.06.1989, totalizando 00 ano, 01 mês e 21 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0185/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67626834/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **CLAUDIA REGINA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1107682-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.1992 a 31.12.1993, totalizando 01 ano, 09 meses e 00 dia.

01.02.1994 a 28.02.1994, totalizando 00 ano, 01 mês e 00 dia.

01.04.1994 a 31.05.1994, totalizando 00 ano, 02 meses e 00 dia.

01.05.1995 a 20.02.2001, totalizando 05 anos, 09 meses e 20 dias.

01.04.2004 a 20.09.2011, totalizando 07 anos, 05 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0186/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67418611/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ELENICY DE SOUZA MARTINS MEIRA**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 1054155-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

27.09.2010 a 31.03.2011, totalizando 00 ano, 06 meses e 04 dias.

01.04.2011 a 27.12.2011, totalizando 00 ano, 08 meses e 27 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.12.1996 a 01.01.1998, totalizando 01 ano, 01 mês e 01 dia.

01.09.2005 a 01.12.2005, totalizando 00 ano, 03 meses e 01 dia.

01.02.2006 a 30.06.2008, totalizando 02 anos, 05 meses e 00 dia.

Ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

24.01.2002 a 31.12.2003, totalizando 01 ano, 11 meses e 07 dias.

21.01.2004 a 31.12.2004, totalizando 00 ano, 11 meses e 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:15

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0187/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67499484/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **DORMIVAL ANDRADE NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, matrícula nº 925667-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

15.07.1992 a 31.08.1992, totalizando 00 ano, 01 mês e 16 dias.

19.10.1992 a 16.03.1993, totalizando 00 ano, 04 meses e 28 dias.

17.05.1993 a 11.10.1993, totalizando 00 ano, 04 meses e 25 dias.

01.03.1994 a 29.02.1996, totalizando 02 anos, 00 mês e 00 dia.

01.03.1996 a 10.04.2002, totalizando 06 anos, 01 mês e 10 dias.

01.10.2002 a 23.01.2006, totalizando 03 anos, 03 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:18

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0188/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67966244/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **CLEUSA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 648108-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade e percepção de adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

02.05.1987 a 20.09.1987, totalizando 00 ano, 04 meses e 19 dias.

14.01.1988 a 29.05.1989, totalizando 01 ano, 04 meses e 16 dias.

08.04.1992 a 30.09.1993, totalizando 01 ano, 05 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0189/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 66179516/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **FLAVIA MARTINS GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 999687-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria edisponibilidade, a partir de sua concessão.

01.12.1995 a 08.02.1996, totalizando 00 ano, 02 meses e 08 dias.

01.10.1997 a 13.11.1998, totalizando 01 ano, 01 mês e 13 dias.

07.10.1999 a 01.11.1999, totalizando 00 ano, 00 mês e 25 dias.

01.12.1999 a 14.10.2000, totalizando 00 ano, 10 meses e 14 dias.

01.12.2000 a 09.01.2001, totalizando 00 ano, 01 mês e 09 dias.

23.07.2001 a 08.03.2005, totalizando 03 anos, 07 meses e 16 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

02.04.2009 a 08.09.2009, totalizando 00 ano, 05 meses e 07 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:18

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0190/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68513481/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **LAUDEIR PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula nº 474436-01, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

17.05.1993 a 01.12.1995, totalizando 02 anos, 06 meses e 15 dias.

01.10.1996 a 12.09.1997, totalizando 00 ano, 11 meses e 12 dias.

16.06.1998 a 27.08.1999, totalizando 01 ano, 02 meses e 12 dias.

12.01.2000 a 28.02.2000, totalizando 00 ano, 01 mês e 17 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 04 anos, 09 meses e 26 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0191/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 66757234/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - I- Tornar sem efeito a **PORTARIA-SEMGEPI Nº 3728/2016** de 28 de abril de 2016 e **PORTARIA-SEMGEPI Nº 1324/2016** de 16 de outubro de 2016, que averbou a servidora **VILDETH CAMAPUM DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Fiscal de Saúde Pública, matrícula nº 567019-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II- Averbar o tempo de serviço de **VILDETH CAMAPUM DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Fiscal de Saúde Pública, matrícula nº 567019-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

05.05.1977a 31.01.1978, totalizando 00 ano, 08 meses e 26 dias.

01.02.1978a 09.02.1979, totalizando 01 ano, 00 mês e 09 dias.

10.02.1979 a 30.04.1979, totalizando 00 ano, 02 meses e 21 dias.

01.08.1987 a 31.10.1988, totalizando 01 ano, 03 meses e 00 dia.

01.01.1989 a 30.06.1989, totalizando 00 ano, 05 meses e 29 dias.

01.04.1991a 31.12.1996, totalizando 05 anos, 09 meses e 00 dia.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.10.1984 a 14.05.1985, totalizando 00 ano, 07 meses e 14 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:18

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0192/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67354397/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **IVONETH SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 199702-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade e percepção de adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

01.08.1986 a 01.09.1986, totalizando 00 ano, 01 mês e 01 dia.

31.10.1986 a 07.09.1988, totalizando 01 ano, 10 meses e 07 dias.

01.07.1989 a 29.02.1992, totalizando 02 anos, 08 meses e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0193/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 60772649/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **MAURICIO DIAS PAES LEMES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 379492-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pela Goiás Previdência– GOIASPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

19.04.1994 a 25.01.1998, totalizando 02 anos, 06 meses e 13 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0194/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68156581/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbbar o tempo de serviço de **JOSE ODEMIR SILVA BIA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 202576-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

18.18.1981 a 10.11.1981, totalizando 00 ano, 02 meses 23 dias.
13.09.1982 a 20.10.1982, totalizando 00 ano, 01 mês e 08 dias.
06.02.1984 a 13.03.1984, totalizando 00 ano, 01 mês e 08 dias.
20.03.1984 a 11.12.1984, totalizando 00 ano, 08 meses 22 dias.
01.02.1985 a 27.01.1986, totalizando 00 ano, 11 meses e 27 dias.
01.06.1986 a 26.09.1986, totalizando 00 ano, 03 meses e 26 dias.
07.01.1987 a 17.02.1987, totalizando 00 ano, 01 mês e 11 dias.
02.05.1987 a 01.07.1987, totalizando 00 ano, 02 meses e 00 dia.
01.10.1987 a 05.12.1987, totalizando 00 ano, 02 meses e 05 dias.
25.05.1988 a 04.06.1988, totalizando 00 ano, 00 mês e 20 dias.
01.10.1988 a 07.12.1988, totalizando 00 ano, 02 meses e 07 dias.
01.02.1989 a 30.08.1989, totalizando 00 ano, 07 meses e 00 dia.
16.11.1989 a 01.04.1991, totalizando 01 ano, 04 meses e 16 dias.
02.04.1991 a 28.06.1991, totalizando 01 ano, 02 meses e 27 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 06 anos, 04 meses e 20 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0195/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no artigo 223, da Lei Complementar nº 011- Estatuto dos Servidores Público do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 30026373/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA nº 3997/2016**, de 30 de novembro de 2016, que averbou o tempo de serviço do servidor **HEBER GRACIANO DA SILVA**, matrícula nº 507105/03, ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Retificar Portaria nº 3330/2007, de 28 de setembro de 2007, referente a averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais do referido servidor, na parte relativa ao período específico.

Onde se lê: 18.06.1998 a 31.01.2001 – 02 anos, 07 meses e 13 dias,
01.02.2001 a 30.09.2006 – 05 anos, 07 meses e 10 dias.

Leia-se: 18.06.1998 a 20.02.2002 – 03 anos, 08 meses e 13 dias,
21.02.2002 a 30.09.2006 – 04 anos, 07 meses e 10 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0196/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no parágrafo único do Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 11564178/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito à Portaria nº 3890/2016, de 16 de novembro de 2016, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, à servidora **ANAMARIA SAMPAIO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 17329-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0197/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67520963/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **LUIZ ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, matrícula nº 95249-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

27.08.1976 a 22.04.1977, totalizando 00 ano, 07 meses e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0198/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68217628/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **ELIZABETE DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 610178-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

21.11.1974 a 16.05.1976, totalizando 01 ano, 05 meses e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0199/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67654854/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **LUZIA BUENO DE AZEREDO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 412295-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pela Goiás Previdência - GOIASPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão, **(incluindo pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014)**.

23.03.1994 a 22.09.1998, totalizando 04 anos, 05 meses e 29 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0200/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67715853/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **JULYANE MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 675792-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

02.01.2005 a 31.01.2005, totalizando 00 ano, 00 mês e 29 dias.

01.02.2005 a 30.05.2005, totalizando 00 ano, 04 meses e 00 dia.

15.06.2005 a 30.06.2005, totalizando 00 ano, 00 mês e 16 dias.

01.08.2005 a 31.10.2005, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:21

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0202/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 68634962/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar – o tempo de serviço de **ROSAUMIRA PEREIRA LIMA SILVA**, matrícula nº 1123190-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

03.03.1982 a 22.03.1983, totalizando 01 ano, 00 mês e 20 dias,
08.02.2001 a 31.12.2001, totalizando 00 ano, 10 meses e 23 dias,
02.01.2002 a 14.08.2002, totalizando 00 ano, 07 meses e 13 dias,
12.08.2003 a 31.01.2004, totalizando 00 ano, 05 meses e 19 dias,
02.02.2004 a 31.12.2004, totalizando 00 ano, 10 meses e 29 dias,
04.03.2005 a 01.07.2005, totalizando 00 ano, 03 meses e 28 dias,
22.02.2008 a 30.04.2010, totalizando 02 anos, 02 meses e 09 dias,
01.05.2010 a 31.12.2011, totalizando 01 ano, 08 meses e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:21

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0203/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67406583/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ZULMIRA PEREIRA DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 376795-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

10.07.1973 a 18.01.1975, totalizando 01 ano, 06 meses e 09 dias.

13.02.1975 a 13.02.1975, totalizando 00 ano, 00 mês e 01 dia.

20.02.1978 a 30.12.1978, totalizando 00 ano, 10 meses e 11 dias.

01.09.1979 a 14.06.1980, totalizando 00 ano, 09 meses e 14 dias.

17.11.1980 a 22.12.1980, totalizando 00 ano, 01 mês e 06 dias.

01.10.1981 a 15.12.1982, totalizando 01 ano, 02 meses e 15 dias.

16.12.1982 a 30.09.1984, totalizando 01 ano, 09 meses e 15 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

08.04.1975 a 08.09.1997, totalizando 02 anos, 05 meses e 01 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:21

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0204/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no art. 1º da Lei nº 237/2013 e art.35, §1º da Lei nº 011/1992 e consonância com o Decreto nº 2836 de 04/12/2014 em seu art. 3º, e conforme contido no Processo nº 68629021/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que obtiveram resultados favoráveis em todas as etapas no processo de Avaliação de Estágio Probatório para alteração da situação funcional para **NOMEADO EFETIVO E ESTÁVEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0204/2017

	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA
1	841986-06	ALBENUBIA NOLETO TAVEIRA	SME	21/02/14	96,36
2	903043-02	ALESSANDRA ALVES REZENDE DUTRA	SME	20/02/14	95,89
3	1226916-01	ALICE RODRIGUES SILVESTRE	SME	19/02/14	94,32
4	1226347-01	AMANDA MORAIS E PASCOAL	SME	28/02/14	90,66
5	1221019-01	AMARILDES PEREIRA DE ANDRADE	SEMAD	14/01/14	96,00
6	1016741-05	AMARILDO PEREIRA FILHO	IMAS	05/09/13	97,73
7	817740-12	ANA CLAUDIA VITOR PEREIRA DE CARVALHO	SME	17/02/14	100,00
8	956910-08	ANA PAULA DE MORAIS DUARTE	SME	28/02/14	94,84
9	1219871-1	ANA RITA FERREIRA DOS ANJOS	SME	16/12/13	93,76
10	803987-02	ANALLE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	SME	24/02/14	97,46
11	11440523-02	ANDREIA GONCALVES MENESES	SME	21/02/14	97,57
12	626899-02	ARIADINA RAULINA ALVES BORGES ROCHA	SME	24/02/14	92,39
13	1207261-01	CAMILA LUCAS DE SOUZA	SMS	28/08/13	90,18
14	1220411-01	CARLOS FERNANDES	SEINFRA	08/01/14	83,26
15	514896-07	CHRISTIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA L. RIBEIRO	SEGOV	06/01/14	90,99
16	1226304-01	CLEIDSON BANDEIRA DE SOUZA	SME	28/02/14	100,00
17	596205-03	CRISTIANE DA COSTA CUNHA	SMS	26/08/13	93,56
18	1218093-1	CRISTINA CALOGEROPOULOS	SEINFRA	04/12/13	93,66
19	0991007-02	DANIELLE RODRIGUES DE ALMEIDA	SMS	24/01/13	79,33
20	1226606-01	DAYANNA CORREIA SILVA	SME	26/02/14	82,54
21	1207520-01	DEBORA CABRAL QUEIROZ	SMS	27/08/13	94,03
22	1151800-06	DELAIDES GOMES DA SILVA GONCALVES	SME	20/02/14	100,00
23	1217372-01	DENIS FERREIRA DOS SANTOS	SMS	20/11/13	96,83
24	754145-01	DIEGO DE CARVALHO PERES	SEMAS	27/08/13	92,48
25	1227238-01	DIVINA DE FATIMA SOARES	SME	27/02/14	100,00
26	1226932-01	DORIS DAY ALVES RAMALHO	SME	26/02/14	97,80
27	1213032-01	EDERSON TEODORO DA CRUZ	SEMAS	14/10/13	97,93
28	1096362-04	EDSON FERREIRA SILVA	SEINFRA	07/01/14	91,83
29	1197746-02	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	SEMAS	10/09/13	88,99
30	669229-05	ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA	SME	18/02/14	99,32
31	1168991-02	ELIANE REIS MARQUES	SME	27/02/14	97,33
32	1226860-01	ELIENE SOARES DE PAULA	SME	26/02/14	100,00
33	1225898-01	ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA BARBOSA	SME	21/02/14	94,17
34	710350-02	ELIZANGELA GUIMARAES GARCIA	SME	18/03/13	79,08
35	964840-02	ELLEN CRISTINA LOPES SILVA	SME	04/03/13	86,67
36	729493-11	ELVIRA LINO FERREIRA	SME	18/02/14	100,00
37	635235-03	ERICA REGINA DA CRUZ BARROS	SME	21/02/14	100,00

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 01/03/2017 - 16:09

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

38	1219189-1	ERICO MARCELO RODRIGUES VIRGONALTO	SEGOV	10/12/13	92,00
39	0819450-07	EURIDES RAQUEL CECILIO	SME	19/04/13	90,62
40	1207512-01	EURIPA LUCAS FERREIRA	SEMAS	27/08/13	96,98
41	962686-2	FABIO PERES DE OLIVEIRA	SEINFRA	06/12/13	98,66
42	848263-05	FABIOLA DA ROCHA LIMA DOS SANTOS	SME	28/02/14	99,93
43	877085-02	FABRICIA DE SOUSA NEVES	SME	28/02/14	95,53
44	1220950-01	FELIPE MACHADO RAYA	SEMAD	09/01/14	95,52
45	1226703-01	FRANCYELLE DOMINGOS MATIAS MOREIRA	SME	19/02/14	100,00
46	1211463-01	GILSON ALVES SILVA	SMS	20/09/13	92,66
47	888087-09	GISCELIA SOARES PEREIRA	SME	18/02/14	78,80
48	1224115-01	GISELE CARDOSO DA SILVA	SME	20/02/14	100,00
49	1199668-01	GISLENE TORREZAO DA SILVA	SMS	12/06/13	95,76
50	1226479-01	GLAUCIA DE SOUZA MATOS	SME	19/02/14	93,30
51	1171542-02	GLAUCIENE ALVES FERNANDES	SEMAS	30/08/13	95,36
52	1134779-02	HELOINA DA SILVA LACERDA	SEMAS	11/09/13	85,08
53	1219960-01	HUGO FERREIRA BARBOSA	SEINFRA	06/01/14	99,30
54	1158015-01	ISABELA BARROS DE CARVALHO CAVALCANTE	SMS	03/12/12	95,00
55	1054953-04	ISABELA DE CASSIA DIAS DE ALMEIDA	SEMAS	02/09/13	94,53
56	1210670-01	ISMAEL DA SILVA COELHO	SEMAS	12/09/13	97,82
57	1210963-01	ISRAEL ADALBERTO SEVERIANO	SMS	18/09/13	93,23
58	1207032-01	JACKELINE ASSUNÇÃO DA SILVA	SEMAS	29/08/13	96,01
59	1226681-01	JANET BORGES DA SILVA	SME	26/02/14	93,33
60	1210580-01	JOANA D ARC DE FARIA	SEMAS	12/09/13	94,06
61	1188003-01	JOANA DARC MONTEIRO DOS SANTOS	SME	13/03/13	97,40
62	1209965-01	JOCIELDA FLORENCO CANDIDO	SMS	19/09/13	95,66
63	1218999-1	JORGE ALBERTO DAS DORES NETO	SEINFRA	05/12/13	90,57
64	1227157-01	JOSIETE MOREIRA NUNES SOUZA	SME	27/02/14	99,83
65	1226290-01	JOSILENE ROSA DE SOUZA	SME	28/02/14	99,50
66	1210785-01	KEILA ALVES DE CAMPOS NUNES	SEMAS	10/09/13	94,03
67	639559-03	KEILA ROSA COSTA	SME	18/02/14	99,40
68	1209604-01	KEILY ROSE BARBOSA VIEIRA BASTOS	SMS	17/09/13	98,64
69	772518-02	KENIA AUGUSTA MODESTO DE SOUZA	SME	20/02/14	100,00
70	1212885-01	KLEITON JUNIO DOS SANTOS	SEMAS	14/10/13	89,19
71	1219863-1	LIDIA MAYARA TORRES VIEIRA	SEFIN	20/12/13	93,00
72	1231111-01	LIGIA ARANTES PEREIRA	SEMAD	14/02/14	95,25
73	1224182-01	LILIA QUINTINO TEIXEIRA	SME	20/02/14	99,67
74	716596-02	LILIANE MACEDO ALEXANDRINO DIAS	SMS	17/09/13	88,98
75	1186124-02	LILLIANE CIRQUEIRA DA COSTA	SMS	26/08/13	90,79
76	1224654-01	LIVIA FERNANDA SOUZA	SME	20/02/14	95,83
77	1041550-04	LORENA DE CASSIA PETRONILIO CORREIA FRANCA	SEMAS	13/09/13	86,41
78	1214390-04	LUANA ROSA SILVA LIMA	SME	18/02/14	98,96
79	290106-04	LUCIA TERESINHA DE CASTRO FREITAS	SMS	16/09/13	92,72
80	1207202-01	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA BORGES	SEMAS	28/08/13	95,44

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 01/03/2017 - 16:09

 Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

81	1219553-1	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	SEFIN	16/12/13	97,89
82	1036122-03	LUCIANE SILVEIRA BRASIL	SME	26/02/14	91,50
83	1210793-01	LUCILENE RIBEIRO OLIVEIRA	SEMAS	10/09/13	95,40
84	1210467-01	LUDMILA DE SENA DIAS	SMS	23/09/13	99,48
85	681776-17	LUZINETE DOS SANTOS SILVA	SME	21/02/14	99,33
86	1188267-01	MAGNA SOUZA DAS ILHAS	SME	08/03/13	99,40
87	1225073-01	MARA REGINA BASTOS ESPIRITO SANTO	SME	21/02/14	93,33
88	1220438-01	MARCELA RIBEIRO ARAUJO	SEMAD	08/01/14	96,87
89	1219766-01	MARCELO LOPES FERREIRA	SEINFRA	03/01/14	87,06
90	807117-10	MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO ELIAS	SME	19/02/14	99,90
91	1219162-01	MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	SMS	11/12/13	90,70
92	1207792-01	MARIA APARECIDA SALGADO	SEMAS	30/08/13	96,93
93	1220993-01	MARIA EDNA ALVES DEZEMBRE	SEMAD	13/01/14	96,82
94	1227211-01	MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO FERRAZ ANDRADE	SME	27/02/14	99,54
95	1050508-05	MARIA NOGUEIRA NETA	SME	21/02/14	100,00
96	701823-4	MARIA OTILIA DE OLIVEIRA SOUSA	SME	18/10/13	74,26
97	872954-4	MARIA TEREZA CURY SAMPAIO DE ANDRADE	SEINFRA	11/12/13	89,53
98	823503-05	MARIELY AMARAL COSTA	SEMAS	06/09/13	97,22
99	1212958-01	MARLENE PEREIRA DA SILVA	SMS	21/10/13	94,33
100	878235-02	MARTA TOSTA DA CUNHA MARQUES	SME	18/02/14	98,59
101	1207164-01	MAURILENE DE SOUZA SILVA	SEMAS	28/08/13	100,00
102	1221418-01	MAXWELL JOSE DE SANTANA	SEMAD	10/01/14	95,83
103	1189034-01	MEIRIVAN DE ASSIS FERREIRA	SME	01/04/13	92,86
104	605573-15	MIRTIS MARIA DE SOUZA CAMPOS	SME	18/02/14	91,80
105	1211609-01	MONALINE DE SOUZA SILVA	SEMAS	01/10/13	80,66
106	1211625-01	NUBIA BYANCA CANDIDO SILVA	SEMAS	30/09/13	91,44
107	1188259-01	NUBIA SOUZA	SME	04/03/13	99,70
108	1188623-01	OZANA ALVES DA CRUZ	SME	11/03/13	85,96
109	504890-3	PATRICIA GUIMARAES DE QUEIROZ	SEPLANH	26/12/13	99,33
110	1227203-01	POLIANA DIAS DA SILVA	SME	27/02/14	100,00
111	1227009-01	POLIANA MAIA BARBOSA ALVES	SME	24/02/14	94,17
112	1207270-01	POLYANNA REIS SANTOS RODRIGUES	SEMAS	28/08/13	98,06
113	1219952-01	RAFAEL FELIPE DE MORAES	SEMAD	06/01/14	97,24
114	575062-02	RAFAEL PENNA BARTASSON	SMS	15/06/11	88,00
115	1215477-01	RAIANY RODRIGUES DE SOUSA	SMS	05/11/13	90,56
116	1211420-01	RENATA NARCISO DO PRADO	SEMAS	20/09/13	96,60
117	1219782-01	RENATO DE SOUSA E SILVA	SEINFRA	03/01/14	92,14
118	1207067	RENATO DIAS DO PRADO	SEMAS	29/08/13	91,48
119	1219197-1	RENATO RIBEIRO DE PAIVA	SEINFRA	10/12/13	94,90
120	1210246-01	ROBERTA ROSA FAGUNDES SANTOS	SMS	20/09/13	99,49
121	1208950-01	ROSILENE DE SOUZA XIMENES	SEMAS	09/09/13	86,73
122	60275-02	SANTINA CELESTINO DA SILVA MENDES	SME	26/02/14	100,00

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 01/03/2017 - 16:09

 Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

123	0719986-02	SEBASTIANA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA	SEMAS	12/09/13	94,13
124	1218050-1	SERGIO AUGUSTO MACHADO	SEINFRA	02/12/13	94,17
125	847950-02	SHYNTIA STROESSENER DE SOUSA	SME	19/02/14	84,20
126	1107160-03	TAYLLANE SUCENA FERREIRA	SEMAS	12/06/13	93,39
127	937436-02	THIAGO DE PAULA ROSA	SMS	18/11/13	84,00
128	1227025-01	VANESSA CAMPOS DE AVILA TEIXEIRA	SME	27/02/14	98,13
129	1209469-01	VICTOR EMMANUEL DA COSTA CIRILO	SMS	18/09/13	91,92
130	1223577-01	VINICIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	SME	18/02/14	90,16
131	1221051-01	WELLINGTON DE JESUS NERES	SEMAD	09/01/14	94,10
132	1222473-01	WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA	SEMAD	11/02/14	96,30
133	404608-02	YARA DIAS PAIVA	SMS	18/09/13	93,36

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0205/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67743849/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **NEUSA MARTINS MORAIS CAMPOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1227068-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.12.1992 a 30.07.1993, totalizando 00 ano, 08 meses e 00 dia.

01.07.2004 a 31.12.2004, totalizando 00 ano, 06 meses e 00 dia.

17.01.2005 a 04.12.2006, totalizando 01 ano, 10 meses e 18 dias.

01.06.2007 a 30.06.2009, totalizando 02 anos, 01 mês e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0206/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67439724/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **DANIELA DENISE DE ANDRADE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 659916-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

02.04.1990 a 31.12.1990, totalizando 00 ano, 08 meses e 29 dias.

13.04.1992 a 25.09.1992, totalizando 00 ano, 05 meses e 13 dias.

22.09.1993 a 01.11.1994, totalizando 01 ano, 01 mês e 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0207/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 66937101/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **OSVALDO BATISTA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, matrícula nº 882135-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.10.1987 a 26.09.1988 totalizando 00 ano, 11meses e 26 dias.

05.03.1990 a 05.09.1990 totalizando 00 ano, 06meses e 01 dia.

01.06.1992 a 24.08.1992 totalizando 00 ano, 02meses e 24 dias.

04.07.1994 a 06.11.1994 totalizando 00 ano, 04meses e 03 dias.

24.04.1998 a 19.05.1998 totalizando 00 ano, 00mês e 26 dias.

21.06.2000 a 04.08.2000 totalizando 00 ano, 01mês e 14 dias.

18.10.2000 a 05.06.2001 totalizando 00 ano, 07meses e 18 dias.

16.08.2001 a 31.07.2007 totalizando 05 anos, 11meses e 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0208/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67859448/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **JANETE CUNHA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor de Educação, matrícula nº 73296603, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço publico** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

03.02.2006 a 22.12.2006, totalizando 00 ano, 10 meses e 20 dias,
23.01.2013 a 07.09.2014, totalizando 01 ano, 07 meses e 17 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0209/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67678010/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **SOLANGE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 954675-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Governo Municipal de Trindade e Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.02.2005 a 31.12.2007, totalizando 02 anos, 10 meses e 28 dias.

18.02.2008 a 08.08.2011, totalizando 03 anos, 05 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0210/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67562453/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **LUCIANA MARIA DE MOURA MELO**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 1100920-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

20.01.1994 a 18.02.1994 totalizando 00 ano, 00 mês e 29 dias.

01.03.2002 a 10.01.2011, totalizando 08 anos, 10 meses e 10 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.2011 a 31.07.2011, totalizando 00 ano, 04 meses e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0211/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67616995/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **CHARLENE CEZAR DA SILVA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 997935-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão emitida pelo Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais de Anápolis/ISSA, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

24.08.2011 a 02.12.2012, totalizando 01 ano, 03 meses e 09 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0212/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 51528042/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **THATIANY LORENA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 918270-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço publico** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

16.06.2008 a 24.02.2011, totalizando 02 anos, 08 meses e 08 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0213/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67349083/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **VANILDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 623644-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.08.1990 a 30.12.1993, totalizando 03 anos, 05 meses e 00 dia.

01.10.1995 a 30.04.1996, totalizando 00 ano, 07 meses e 00 dia.

12.03.1997 a 10.04.1997, totalizando 00 ano, 00 mês e 29 dias.

14.04.1997 a 24.06.1997, totalizando 00 ano, 02 meses e 11 dias.

01.09.1997 a 07.01.2000, totalizando 02 anos, 04 meses e 07 dias.

01.07.2000 a 17.10.2003, totalizando 03 anos, 03 meses e 17 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:22

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0214/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº67368371/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **CARMEN FIALHO**, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, matrícula nº 84336-02, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Goiás Previdência – GOIASPREV, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.04.1988 a 22.04.2000, totalizando 12 anos, 00 mês e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0215/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 42928381/2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **SUELY CESARIO FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 730912-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

21.02.2002 a 31.12.2002, totalizando 00 ano, 10 meses e 10 dias.

17.02.2003 a 31.01.2004, totalizando 00 ano, 11 meses e 14 dias.

02.02.2004 a 31.12.2004, totalizando 00 ano, 10 meses e 29 dias.

08.03.2005 a 29.07.2005, totalizando 00 ano, 04 meses e 22 dias.

23.01.2006 a 23.08.2006, totalizando 00 ano, 07 meses e 01 dia.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

26.03.1991 a 31.01.1998, totalizando 06 anos, 10 meses e 05 dias.

06.07.1998 a 12.09.2001, totalizando 03 anos, 02 meses e 07 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0216/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 67883004/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **ROBERTA BARBOSA DE SOUZA FILHA**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 813613-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

27.12.2006 a 30.06.2007, totalizando 00 ano, 06 meses e 04 dias.

01.07.2007 a 10.12.2007, totalizando 00 ano, 05 meses e 10 dias.

01.01.2008 a 01.01.2009, totalizando 01 ano, 00 mês e 01 dia.

02.01.2009 a 01.01.2010, totalizando 01 ano, 00 mês e 00 dia.

02.01.2010 a 01.01.2011, totalizando 01 ano, 00 mês e 00 dia.

Ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.02.2011 a 15.03.2011, totalizando 00 ano, 01 mês e 14 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0217/2017**

O O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 68004632/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **ABADIA HELEUSA DE ARAÚJO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo matrícula nº 579866-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.09.1975 a 11.02.1977, totalizando 01 ano, 05 meses e 11 dias.

15.05.1977 a 31.01.1978, totalizando 00 ano, 08 meses e 16 dias.

06.11.1978 a 30.12.1978, totalizando 00 ano, 01 mês e 25 dias.

01.03.1980 a 14.03.1980, totalizando 00 ano, 00 mês e 14 dias.

01.05.1980 a 31.10.1983, totalizando 03 anos, 06 meses e 00 dia.

02.01.1984 a 15.07.1986, totalizando 02 anos, 06 meses e 14 dias.

05.11.1986 a 24.12.1987, totalizando 01 ano, 01 mês e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0218/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 65502704/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **MIGUEL JULIANO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 1104748-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

25.06.2007 a 30.06.2009, totalizando 02 anos, 00 mês e 06 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0219/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67178807/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **DOUGLAS BRANQUINHO**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, matrícula nº 478296-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.02.1986 a 30.12.1994, totalizando 08 anos, 11 meses e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0220/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67843681/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **MARIA IZALENE DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 1019040-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.03.1986 a 31.05.1986, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

01.07.1994 a 06.06.1995, totalizando 00 ano, 11 meses e 06 dias.

19.10.1998 a 21.01.1999, totalizando 00 ano, 03 meses e 03 dias.

01.07.1999 a 04.09.2000, totalizando 01 ano, 02 meses e 04 dias.

11.02.2005 a 12.12.2005, totalizando 00 ano, 10 meses e 02 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0221/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 67840267/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **JAINIA MONTEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1201018-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.11.1991 a 31.01.1992, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

11.10.1993 a 22.10.1993, totalizando 00 ano, 00 mês e 12 dias.

01.06.1994 a 09.08.1994, totalizando 00 ano, 02 meses e 09 dias.

14.08.1995 a 06.09.1995, totalizando 00 ano, 00 mês e 23 dias.

01.07.1997 a 06.05.1998, totalizando 00 ano, 10 meses e 06 dias.

28.09.1998 a 03.12.1999, totalizando 01 ano, 02 meses e 06 dias.

21.08.2002 a 01.02.2005, totalizando 02 anos, 05 meses e 11 dias.

01.08.2005 a 29.10.2005, totalizando 00 ano, 02 meses e 29 dias.

06.03.2006 a 16.01.2008, totalizando 01 ano, 10 meses e 11 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0222/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 66084361/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **LUCIANA SOUSA TAVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, matrícula nº 895733-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.08.1998 a 30.09.1998, totalizando 00 ano, 02 meses e 00 dia,
01.11.1998 a 31.08.1999, totalizando 00 ano, 10 meses e 00 dia,
01.11.1999 a 31.03.2003, totalizando 03 anos, 05 meses e 00 dia,
01.06.2003 a 31.01.2004, totalizando 00 ano, 08 meses e 00 dia,
01.03.2004 a 01.04.2008, totalizando 04 anos, 01 mês e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0223/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 68596947/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbear o tempo de serviço de **TERCY SENA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, matrícula nº 738204-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.09.1971 a 29.12.1972, totalizando 01 ano, 03 meses e 29 dias,
02.01.1973 a 10.07.1973, totalizando 00 ano, 06 meses e 09 dias,
02.01.1976 a 19.09.1976, totalizando 00 ano, 08 meses e 18 dias,
18.07.1977 a 28.02.1978, totalizando 00 ano, 07 meses e 13 dias,
01.06.1979 a 16.03.1981, totalizando 01 ano, 09 meses e 16 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0224/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 68285593/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **SILVANIA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 1255223-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço publico** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

11.02.2015 a 07.10.2015, totalizando 00 ano, 07 meses e 27 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0228/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 034/2017 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **EDA VALERIA DIAS CAMPOS**, matrícula nº 380180-2/3, ocupante do cargo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social para Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0229/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 59527037/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **CELIA MARCELINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 413275-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período incluído nas Certidões de tempo de contribuição expedidas pelo Município de Santo Antônio de Goiás e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, tempo de serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

03.08.1998 a 31.12.1998, totalizando 00 ano, 04 meses e 28 dias,
25.01.1999 a 30.06.1999, totalizando 00 ano, 05 meses e 06 dias,
01.08.1999 a 31.12.1999, totalizando 00 ano, 05 meses e 00 dia,
27.01.2003 a 01.07.2003, totalizando 00 ano, 05 meses e 05 dias,
04.08.2003 a 31.12.2003, totalizando 00 ano, 04 meses e 27 dias,
03.02.2005 a 13.05.2005, totalizando 00 ano, 03 meses e 11 dias,
13.06.2005 a 30.06.2005, totalizando 00 ano, 00 mês e 18 dias,
01.08.2005 a 31.10.2005, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia,
14.11.2005 a 28.11.2005, totalizando 00 ano, 00 mês e 15 dias,
09.12.2005 a 22.12.2005, totalizando 00 ano, 00 mês e 14 dias,
23.01.2006 a 22.12.2006, totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia,
01.02.2008 a 23.12.2008, totalizando 00 ano, 10 meses e 23 dias,
03.08.2009 a 31.12.2012, totalizando 03 anos, 04 meses e 27 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:24

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0230/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 68326125/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **BETANIA DOS PASSOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 882933-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado e tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

19.02.1998 a 26.03.1998, totalizando 00 ano, 01 mês e 08 dias,
01.12.1999 a 18.01.2002, totalizando 02 anos, 01 mês e 18 dias.
03.03.2003 a 08.07.2003, totalizando 00 ano, 04 meses e 06 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 02 anos, 07 meses e 02 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

19.03.2007 a 31.12.2007, totalizando 00 ano, 09 meses e 12 dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 09 meses e 12 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0231/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 68322782/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbar o tempo de serviço de **MARLIVIA MORAIS CARVALHO CALDAS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1117254-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público e tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

11.06.2008 a 30.09.2008, totalizando 00 ano, 03 meses e 20 dias,

01.10.2008 a 11.02.2009, totalizando 00 ano, 04 meses e 11 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 00 ano, 08 meses e 01 dia**, líquidos de efetivo serviço privado, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

01.09.2009 a 31.12.2010, totalizando 01 ano, 04 meses e 00 dia.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 01 ano, 04 meses e 00 dia**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0232/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 68525993/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ROSIMAIRES MENDES DE ALMEIDA CARDOSO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1104012-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

09.08.2011 a 23.08.2011, totalizando 00 ano, 00 mês e 15 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 00 ano, 00 mês e 15 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade **(incluindo pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014)**.

01.04.2005 a 10.03.2006, totalizando 00 ano, 11 meses e 10 dias.

01.10.2006 a 30.11.2006, totalizando 00 ano, 02 meses e 00 dia.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 00 ano, 00 mês e 15 dias**, líquido de efetivo **serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

19.05.2010 a 30.04.2011, totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia.

22.09.2011 a 31.12.2011, totalizando 00 ano, 03 meses e 09 dias.

02.10.2012 a 30.11.2012, totalizando 00 ano, 01 mês e 29 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 10.24

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0233/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 47792436/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **MARIA VALERIA MAIA E SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 713686-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado de Tocantins/IGEPREV e **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão, **(incluindo pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014)**.

23.03.1983 a 20.11.1986, totalizando 00 ano, 11 meses e 03 dias.

01.02.1996 a 31.01.1997, totalizando 01 ano, 00 mês e 01 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0234/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67870590/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbear o tempo de serviço de **JERONIMO MARQUES FILIZOLA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 840637-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

30.05.2007 A 30.08.2007, totalizando 00 ano, 03 meses e 01 dia.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 00 ano, 03 meses e 01 dia**, líquido de efetivo serviço privado, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade **(incluindo pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014)**.

18.09.2002 a 21.02.2003, totalizando 00 ano, 05 meses e 04 dias.

01.03.2005 a 29.06.2006, totalizando 01 ano, 03 meses e 29 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 01 ano, 09 meses e 03 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

01.08.2003 a 31.12.2004, totalizando 01 ano, 05 meses e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:26



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0235/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 61852166/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ÂNGELA MARIA PESSOA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 440612-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço Público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade e percepção de adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

29.04.1999 a 08.10.2009, totalizando 10 anos, 02 meses e 25 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0236/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014, conforme o contido no Processo nº 53835309/2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar Portaria nº 0572/2015, de 01 de abril de 2015, que incorporou gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **FLAVIO MARTINS DIAS**, matrícula nº 559920-02, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, na parte relativa, a data de concessão do benefício, considerar como sendo correto 01 de agosto de 2013, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0237/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, e o disposto nos Artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011 de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo 67788851/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SIRLEYDE SILVA DA ROCHA**, matrícula n.º 1105809-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 12% (doze por cento) sobre o vencimento da requerente, a partir de **17 de outubro de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0238/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, 43 e 58, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, e conforme o contido no Processo nº 64826506/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **item 14** da **PORTARIA Nº 1672/2015**, de 11 de agosto de 2015, referente á incorporação de Estabilidade Econômica da servidora em epígrafe.

Art. 2º - Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **HERIKA TSURUDA ARAKI**, ocupante do cargo Agente Fiscal de Postura, matrícula n.º 475130-01, lotada na Secretaria Municipal de Fiscalização, a gratificação correspondente á simbologia DAS-4, **a partir de 20 de janeiro de 2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0239/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 23, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ EMILIO CASTRO SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1096010-01, CPF nº 979.770.713-04, para exercer a função de confiança símbolo FC-4, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, a partir de 01 de março de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0240/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 23, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora **LIDIANE VANELHA DE ABREU MACHADO LIMA**, matrícula nº 1312200-01, CPF nº 019.319.731.64, para exercer a função de confiança símbolo FC-1, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, a partir de 01 de março 2017.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0242/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68218519/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **IVONE DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 403318-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.10.1977 a 22.10.1977, totalizando 00 ano, 00 mês e 22 dias.

01.08.1978 a 30.05.1980, totalizando 01 ano, 10 meses e 00 dia.

31.05.1980 a 05.04.1981, totalizando 00 ano, 10 meses e 05 dias.

01.06.1996 a 12.08.1998, totalizando 02 anos, 02 meses e 11 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 04 anos, 11 meses e 08 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0243/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº68365210/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **JULIO MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, matrícula nº 1075640-02, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, os períodos abaixo relacionados, conforme Informação Funcional nº 15048/2016, fornecida pela Gerência de Posse, Cadastros e Atualização de Dados, desta Pasta, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014).

23.03.2011 a 04.06.2014, totalizando 03 anos, 02 meses e 11 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0244/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 68326605/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbbar o tempo de serviço de **ILDA FERNANDES BORGES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 169951-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço publico** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.01.1990 a 30.11.1995, totalizando 05 anos, 11 meses e 00 dia.

12.02.2001 a 31.12.2002, totalizando 01 ano, 10 meses e 19 dias.

01.08.2003 a 31.12.2004, totalizando 01 ano, 05 meses e 00 dia.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 09 anos, 02 meses e 19 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:26

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº0245/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68242673/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **MARIA HELENA TELLES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 206407-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.03.1986 a 10.12.1986, totalizando 00 ano, 09 meses e 10 dias.

01.05.1991 a 05.08.1992, totalizando 01 ano, 03 meses e 05 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 02 anos, 00 mês e 15 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0246/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68388104/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **MARIA APARECIDA PINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 461954-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

01.11.1977 a 17.01.1983, totalizando 05 anos, 02 meses e 17 dias.

02.04.1983 a 21.01.1984, totalizando 00 ano, 09 meses e 20 dias.

01.04.1984 a 23.09.1985, totalizando 01 ano, 05 meses e 23 dias.

01.03.1986 a 11.08.1988, totalizando 02 anos, 05 meses e 11 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 09 anos, 11 meses e 11 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0247/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 64591932/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 12 janeiro de 2017, os efeitos da **PORTARIA Nº 0574/2016**, de 29 de março de 2016, que concedeu 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **AMPARA FERREIRA DE BARROS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 185094-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, ficando 20 dias restantes para serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0248/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 68634717/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbbar o tempo de serviço de **ELIZANGELA BARBOSA LIMA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1224077-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público e tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.03.2006 a 29.05.2006, totalizando 00 ano, 02 meses e 29 dias.

01.08.2006 a 09.11.2011, totalizando 05 anos, 03 meses e 09 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 05 anos, 06 meses e 08 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

01.02.1993 a 31.12.1994, totalizando 01 ano, 11 meses e 00 dia.

01.02.1995 a 31.12.1998, totalizando 03 anos, 11 meses e 00 dia.

01.02.1999 a 31.01.2001, totalizando 02 anos, 00 mês e 27 dias.

05.02.2001 a 01.08.2002, totalizando 01 ano, 05 meses e 27 dias.

02.08.2004 a 01.01.2005, totalizando 00 ano, 05 meses e 00 dia.

24.01.2005 a 01.02.2006, totalizando 01 ano, 00 mês e 08 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 05 anos, 06 meses e 08 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade **(incluindo pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0249/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 67405536/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **DEUSIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 985961-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público e tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

24.08.2009 a 31.08.2016, totalizando 07 anos, 00 mês e 29 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 07 anos, 00 mês e 29 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade **(incluindo pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014)**.

01.04.1993 a 31.08.1998, totalizando 05 anos, 05 meses e 00 dia.

01.09.1998 a 05.11.1999, totalizando 01 ano, 02 meses e 05 dias.

01.08.2000 a 30.03.2001, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

10.10.2003 a 25.02.2005, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

11.08.2005 a 23.08.2009, totalizando 00 ano, 01 mês e 00 dia.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 12 anos, 08 meses e 03 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PORTARIA - 24/02/2017 - 16:27

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0250/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68659132/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Averbbar o tempo de serviço de **SABRINA TELES PAVÃO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1148281-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.2002 a 01.04.2009, totalizando 07 anos, 00 mês e 01 dia.

02.04.2009 a 02.07.2009, totalizando 00 ano, 03 meses e 01 dia.

03.07.2009 a 04.12.2009, totalizando 00 ano, 05 meses e 02 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 07 anos, 08 meses e 04 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 012/2017

*Dispensar servidor nomeado para exercer
Função de Confiança (FC).*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

Considerando a Portaria 009/2017 desta Secretaria publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 6513 de 16 de fevereiro de 2017, designando servidores para exercer a Função de Confiança (FC);

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de fevereiro de 2017, o servidor **João Magno Amorim de Assis**, portador MF.: 808555-04, CPF. 504.678.161-15 designado para exercer Função de Confiança (FC) FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1074/2014

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 07 de novembro de 2016.
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **GUSTAVO BORGES VASCONCELOS, ORESTES VASCONCELOS BORGES, ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS BORGES** e **SÔNIA VASCONCELOS BORGES**, representados pela empresa **MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA.**
- 4. OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 1074/2014 pelo período de 12 (doze) meses.
- 5. PROCESSO Nº.:** 67601459/2016

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 012/2016

“Dispõe sobre o cancelamento de inscrição no Conselho da Entidade Obras Assistenciais Dona Filhinha.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia através da sua presidente, Patrícia Souza Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sua sessão ordinária no dia 04 de maio de 2016.

Considerando:

- a Resolução do CNAS Nº. 109/2009, que tipifica os serviços socioassistenciais;
- a Resolução do CNAS Nº. 014/2014 que dispõe sobre a inscrição das entidades socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social;
- a solicitação da própria Entidade, fixada aos autos;
- o parecer da Câmara de Análise de Processo de Inscrição e Normas Técnicas do CMASGyn.

Resolve:

Art. 1º. Cancelar por solicitação da própria entidade, a inscrição no CMASGyn, da instituição Obras Assistenciais Dona Filhinha, processo nº 44459841.

Art. 2º. Comunicar da decisão proferida à Instituição interessada, observando-se à Resolução CMASGyn Nº. 38/2014.

Art. 3º. Proceder aos demais encaminhamentos decorrentes e necessários.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação em Plenária.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, aos quatro dias do mês de maio de 2016.

Patrícia Souza Oliveira
Presidente do ConSGyn

Rua B, Quadra E, Lote 13, Nº 56, Vila Viana. Goiânia-Goiás CEP 74635-110
Telefone: (62) 3524-5026 E-mail: cmasgyn@gmail.com

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001 de 2017, REFERENTE AO PREGÃO
ELETRONICO Nº 106/2016 – SRP**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 67404173/2016

Objeto: Aquisição de Bobinas de papel térmico para impressoras de vale-exame para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.



REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS

S/A. – CNPJ: 46.120.820/0001-18

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	16.000 UN	Bobina de Papel Térmico para impressora Bematech, tamanho 40m x 8cm, 01 cor, com logomarca impressa no verso.	Regispel	2,47	39.520,00
Total: R\$ 39.520,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte reais)					



Valor Total do Processo: R\$ 39.520,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte reais).

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

Publique-se novamente o Despacho nº 0390/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.516, de 21/02/2017, **Onde se lê** “(...) a dispensa de licitação deve se dar em favor da empresa Serviços e Produtos Omega Ltda, no valor de R\$ 7.892,00 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais) ...”, **leia-se** “(...) a dispensa de licitação deve se dar em favor da empresa Serviços e Produtos Omega Ltda, no valor de R\$ 7.982,00 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais) ...”

PROCESSO Nº.: 68917387**INTERESSADO: Serviços e Produtos Omega Ltda****ASSUNTO: Proposta****DESPACHO Nº 0390/2017**

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Parecer Jurídico nº 041/2017, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, fls. 34 a 36 dos autos.

“Art. 24 – É dispensável a licitação;

II- para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Informamos que a dispensa de licitação deve se dar em favor da empresa Serviços e Produtos Ômega Ltda, no valor de R\$ 7.982,00 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais), referente à aquisição de gêneros alimentícios (trigo grão moído, pacote 500gr)) para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 57998181/2014**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 66393445/2016**PROPONENTE:** HELCIO CAETANO ENEAS**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 087/2017 - GAB**

Em conformidade com o Encaminhamento nº 002/2017 – GERPROC, fl. 141, que reitera Informação nº 01/2016 – GERPROC, fl.003, **COMUNICO NOTA DE CIÊNCIA** de que os originais deste processo foram extraviados, nas dependências desta secretaria e que poderiam prejudicar a prestação de contas do projeto cultural; dê-se ciência ainda, que fora montado novo processo, agrupando cópia dos originais, para proporcionar ao proponente a tranquilidade para finalizar o processo e desta forma protocolizar a prestação de contas. E que se no futuro forem encontrados os originais não venham causar duplicidade.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - nº 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 010/2017

Indicação de Gestor para o Convênio Cnjr 02/16.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 276 de 03/06/2015, artigo 30, XL a XLVII;

Considerando o Ctjr 16/16 firmado com a CAST Informática SA, pessoa jurídica de direito privado, Cnpj 03.143.181/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico às atividades de tratamento de informações, processo 63842030/2015;

Considerando a IN 10/2015, artigo 3º, XXI do TCM/GO;

R E S O L V E:

Art. 1 – Indicar como gestor do Ctjr 16/16 o servidor **Diego Batista Griffo**, matrícula 1320238.

Art. 2 – Fica revogada a Portaria nº 066/2016.

Art. 3 – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

MACXWELL NOVAIS FERREIRA
Secretário da SEDETEC



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA COMURG, designada especificamente para tal fim, torna público a realização de leilão para alienação de madeira, tipo lenha, conforme as especificações abaixo:

MODALIDADE: LEILÃO.

DATA DE ABERTURA: 22 de março de 2017

HORÁRIO: 14 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Venda de madeira, tipo lenha e tronco, resultante da poda e extirpação de árvores na área urbana de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seu Anexo.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior lance por lote.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: O Leilão será realizado na sede da COMURG, na Av. Nazareno Roriz nº. 1122 - Vila Aurora, Goiânia – Go, Processo nº. 68815428, de 23/01/2017.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da COMURG, com endereço constante acima, em horário comercial e até 24 antes da realização do evento, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Informações através do telefone (62)-3524-8584.

Goiânia 23 de fevereiro de 2017.

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Nailton Silva de Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Janete Lúcia de Melo Nogueira
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

www.goiania.go.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, no uso regular de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados, que nesta data somam 68 (sessenta e oito) para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**.

A **Assembléia Geral Ordinária** se realizará no dia 10 de Março de 2017, no Comfort Hotel Goiânia, localizado à Av. Dr. Ismerino nº 52, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, às 15h30min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar, ou, em segunda convocação, às 16h, com o mínimo de 40% dos associados.

A **Assembléia Geral Extraordinária** se realizará na mesma data e local antes mencionados, às 16h30min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar, ou, em segunda convocação, às 17h, com o mínimo de 1/3 dos associados, em obediência ao parágrafo segundo do artigo 11 do Estatuto Social vigente.

Segue, abaixo, a Ordem do Dia de ambas as Assembleias para deliberação:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I – Prestação de Contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2016, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo Relatório de Gestão, Balanço Geral e Plano de Atividades para o exercício de 2017;

II – Eleição de componentes para cargos vagos no Conselho de Administração;

III – Admissão e Exclusão de Associados;

IV – Outros assuntos de interesse da Instituição;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – Alteração estatutária;

II – Outros assuntos de interesse da Instituição.

Goiânia, 22 de Fevereiro de 2017.

Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite
Conselho de Administração
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

BRUNO GOMES BESSA, CNPJ/CPF nº 05049971144, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **69235654**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Lavagens de veículos e polimento cristalizado, desenvolvida(s) na Rua 32A, Quadra: 34, Lote: 256, S/N, Setor Aeroporto Praça_Nicanor.A, Goiânia, GO.

CLÍNICA BELA PELE LTDA, CNPJ: 25.228.689/0001-37, processo nº **69089132**, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental de instalação e a licença ambiental de operação da empresa situado à Edifício Comercial New Times Square Urban Office, Av. T-10, Quadra: 102, Lotes: 09, 10, 11 e 12, Nº 208, Sala 1809 e 1810, Setor Bueno, Goiânia, GO. CEP: 74.223-060.

DI PAULA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ/CPF nº05.844.651/0001-81, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **49879804**, a renovação da Licença Ambiental Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Confecção de Peças de Vestuário, Exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas Sob Medida, desenvolvida(s) na Avenida Ipiranga, Quadra: 59, Lote 1/19, nº 122, Setor Ipiranga, Goiânia, GO.

DOMINGOS DIAS NETO, 45629900153, CNPJ/CPF nº 26.959.877/0001-0, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de bebidas, restaurantes e similares, desenvolvida(s) na Rua 1102, QD. 207, LT. 22, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO CEP: 74.830-270.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

A empresa, **F. L. BARROS – ME**, CNPJ nº 04.214.800/0001-66, estabelecida à Av. Genésio de Lima e Brito, nº 2036, Qd.146, Lt.29, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia – GO, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para as atividades:- Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns – CNAE nº47.12-1-00;- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) – CNAE nº47.84-9-00;

A empresa **ILUME LOCACÃO EIRELI – ME**, torna publico que requereu da agencia municipal do meio ambiente AMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, situada no endereço Av. Honestino Guimarães, nº 255, Quadra: 74, Lote: 05 Setor Campinas Goiânia, GO.

INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.812.514/0002-22, processo nº **69206600**, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação, do empreendimento situado á Rua 13 A, nº 114, Qd. 38-A, Lt. 07, Setor Aeroporto, Goiânia-Goiás.

MAIS OXIGENIO EIRELI – ME, CNPJ/CPF nº 25.015.420/0001-72, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 46.84-2-99 – Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 46.72-9-00 – Comercio atacadista de ferragens e ferramentas, 46.63-0-00 – Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, desenvolvida(s) na Rua F 21, Quadra: 130, Lote: 23, nº 555, Setor Faicalville, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ONILSON ROSA DIAS 82505233187, CNPJ/CPF nº 26.393.563/0001-80, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Trindade, por meio do processo nº **2016015224**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de Outros Produtos de Metal Não Especificados Anteriormente, Fabricação de Artigos de Cutelaria, Fabricação de Artigos de Serralheria, Exceto Esquadrias, Fabricação de Ferramentas e Fabricação de Esquadrias de Metal, desenvolvida(s) na Rua Carlos Reinich, Quadra: 29, Lote: 25, nº 147, Setor dos Bandeirantes, Trindade-GO, CEP: 75.380-679.

RESIDENCIAL IMAGINNE – SPE - LTDA, CNPJ: 15.081.681/0001-37, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Prévia e a Licença Ambiental de Instalação, para a construção do edifício residencial situado à Rua Belo Horizonte com Rua Cameté com Rua Beijuaçu, Quadra 168, Lotes 1/3-20, Parque Amazônia, Goiânia – Goiás.

UNI-LENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LENTES LTDA, CNPJ: 05.885.976/0001-02, processo nº **69164819**, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação da empresa, situado à Avenida Circular, nº 1151, Quadra 58, Lotes 10/11, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-Goiás.